

Correios e Telégrafos (ECT) a transigir com  
serviços, como seja: firmar convênios, com  
empresas construtoras, permutar, e/ou a  
dotar todas as medidas necessárias des-  
de que se promova a construção, no re-  
quido lote de uma Agência dos Correios  
e Telégrafos nesta cidade, dentro das ca-  
racterísticas técnicas que satisfaçam as  
exigências locais.

Artigo 4º - A presente Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Açedro Chaves, 16 de fevereiro de 1976

*João Freconazzi Netto*

**JOÃO FRECONAZZI NETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Se-  
cretaria aos dezesseis dias do mês de feve-  
reiro do ano de mil novecentos e setenta  
e seis.

*João Freconazzi Netto*

**JOÃO FRECONAZZI NETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Lei Nº 437/76.

O Prefeito Municipal de Açedro  
Chaves, Estado do Espírito Santo, faço saber  
que a Câmara Municipal decretou e en-  
sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Le concedida a com-  
a Lei Orgânica dos Municípios e seus a-  
nexos, que concede só aos Vereadores o  
direito de dar nomes a Ruas e logra

douros Qiblicos e da outras providências.

Artigo 2º - fica o Poder Executivo autorizado a providenciar com quem de direito a mudança da atual Rua <sup>^</sup>BUARQUE DE MACÊDO<sup>^</sup> para Rua <sup>^</sup>LAURO FERREIRA DINTO<sup>^</sup>.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Alegado Chaves, 16 de Junho de 1976

João Fregonazzi Netto

JOÃO FREGONAZZI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

João Fregonazzi Netto

JOÃO FREGONAZZI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Nº 438/76

O Prefeito Municipal de Alegado Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - fica o Poder Executivo autorizado a assinar um termo Aditivo ao Contrato celebrado entre esta Prefeitura e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo - ACARES - transquido para EMATER - ES. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado